



COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com trator de esteira e rolo compactador liso, incluindo operador.

Senhores licitantes, em razão de impugnação apresentada ao edital de licitação do pregão presencial n. 014/2016, e tendo sido acolhidos os fundamentos nela constantes, em atendimento aos princípios do direito público, em especial à observância do interesse público e da ampla concorrência, fica retificado o edital nos seguintes termos:

O ITEM 12.12 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

12.12 – Por ocasião da assinatura do contrato de prestação de serviços, a (s) máquina (s) apresentadas **DEVEM** estar equipadas com sistema de rastreamento via GPS, com a disponibilidade de sistema de controle em tempo real à SURG. A verificação do cumprimento desta exigência será realizada no momento da assinatura do contrato e apresentação das máquinas e do sistema, o que será avaliado pelo gestor do contrato. O não cumprimento desta exigência acarretará na perda do direito de contratação com a licitante primeira classificada, e convocação da segunda classificada.

O ITEM 12.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

12.3 – Os serviços serão efetuados por apenas uma máquina (um trator de esteira e um rolo compactador liso).

Registre-se que o edital de licitação já previa a possibilidade de ser exigido durante a vigência do contrato a implantação do sistema de rastreamento, o que, portanto, já deveria ser levado em conta pelos interessados no seu orçamento, de forma que a exigência em questão em nada modificará a formulação da proposta, assim como, a exclusão do item 12.3 também não afeta a formulação da proposta, razão pela qual a data da realização da licitação **FICA MANTIDA** sem prejuízo aos licitantes, para o dia **20/04/2016**, conforme art. 21, §4º da Lei 8.666/1996.

Tudo o mais a que se refere a este pregão permanece inalterado.

Guarapuava, 19 de abril de 2016.


SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo